



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2021/2021

APOSTILAMENTO Nº 02/2021

ao

Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A PORTARIA N.º 141, DE 05 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DODF N.º 127 DE 09 DE JULHO DE 2019, PÁGINA 12, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Art. 43, §1º e Art. 44, §3º, inciso II, do Decreto nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 e aos atos constantes do Processo nº **00417-00039140/2018-03** o presente **APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)**, firmado em 23/10/2020, entre o **DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DF** e a instituição **INSTITUTO TOCAR**, inscrita no CNPJ/DF sob o número 04.510.481/0001-36, tendo por objeto, tendo por objeto o registro de prorrogação *de ofício*, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, bem como a inclusão dos dados de número da Nota de Empenho - NE, data de emissão, e valores conforme consta nas Notas de Empenho nº 2021NE00006 e 2021NE00007 (59421276 59421443), emitidas neste exercício financeiro, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência do Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717) prevista para até o dia **16/03/2022**, conforme APOSTILAMENTO Nº 01/2021(58948107) terá acréscimo de **24 (vinte e quatro) dias**, passando a vigor até o dia **09/04/2022**, em razão de prorrogação *de ofício*, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, item 2.3 e 2.4 do Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717), no qual :

ONDE SE LÊ:

" (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

(...)

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: **44908**

II - Programa de Trabalho: **14.243.6211.9078.0016**

III - Natureza da Despesa: **33.50.43 e 44.50.42**

IV - Fonte de Recursos: **100**

2.4 - O empenho inicial é de **R\$ 404.269,99 (quatrocentos e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, sendo **R\$ 303.019,99 (trezentos e três mil dezenove reais e noventa e nove centavos)**, a título de Subvenção Social, conforme **Nota de Empenho nº 2019NE00058** e **R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais)**, a título de Auxílio Investimento, conforme **Nota de Empenho nº 2019NE00059**, ambas emitidas em 13/08/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. (...)"

LEIA-SE :

" CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

(...)

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: **44.908**

II - Programa de Trabalho: **14.243.6211.9078.0016_TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES – ODM – DISTRITO FEDERAL – OCA**

III - Natureza da Despesa: **33.50.43 e 44.50.42**

IV - Fonte de Recursos: **100**

2.4 - O empenho inicial é de **R\$ 528.137,99 (quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**, sendo **R\$ 426.887,99 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)** a título de **Subvenção Social**, conforme **Nota de Empenho nº 2021NE00006 (59421276)**, emitida em **07/04/2021** e **R\$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais)** a título de **Auxílio Investimento**, conforme **Nota de Empenho nº 2021NE00007 (59421443)**, emitida em **07/04/2021**, ambas sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária."

Este apostilamento é parte integrante do **Termo de Fomento (MROSC) N.º 25/2020 (49201717)**, **Processo n.º 00417-00039140/2018-03 - SEI**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 12/04/2021, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 59701693](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?verificador=59701693) código CRC= **2FBEB2FB**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00417-00039140/2018-03

Doc. SEI/GDF 59701693